

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 754, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Presta Homenagem Colégio "ACADI ao Monteiro Lobato", pelos 36 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO N° 2553-2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos trinta e seis anos de relevantes serviços prestados pelo Colégio "ACADI Monteiro Lobato" em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais Colaboradores da Instituição de Ensino.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida um uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude dos relevantes serviços educacionais prestados à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

> MARCELO/CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2018, de autoria do Vereador Fabrício da Aeronáutica

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa - MC/cm.